



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº: 009/ 2014, de 17 de março de 2014.

Prorroga o prazo de validade de
Concurso Público e dá outras
providências...

Francisco José Bezerra, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

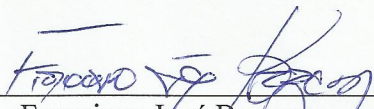
DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público a que se refere o Edital 01/2011 de 14 de dezembro de 2011, homologado em 19/03/2012.

Art.2º - O referido Concurso foi organizado e executado pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA.

Art.3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 17 de março de 2014.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal